**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÀ**

**PORTARIA Nº 009, DE 03 DE ABRIL DE 2013.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei no 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária no 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP n0 1 de 15 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 10**- DESIGNAR a servidora **SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA**, CPF 840.870.302 -10 e Cl. 405429 PTC/AP para a função de Agente Fiscal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP) em caráter provisório por um período de seis meses.

**Art. 20**- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra-se.

# **JOSÉ ALBERTO TOSTES**

Presidente do CAU/AP